



CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO

SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	Poder Legislativo Municipal Santa Rita do Pardo-MS	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	Nº 013
	PROTOCOLO GERAL Nº 033 de 24/02/2023 Demise Servidor(a)	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> MOÇÃO	

AUTORES: TEREZA DE JESUS DA SILVA SOUZA

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhada expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **“VIABILIZAR A REATIVAÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL”**.

Sala das Sessões, Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 23 de fevereiro de 2.023.

JUSTIFICATIVA

Reapresentamos as Indicações de número 102/21 e 041/22, ‘REATIVAÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL’, dada a importância do incentivo aos jovens em atividades que os envolvam e integrem na comunidade, valorizando o aprendizado e direcionando-os à prática da cidadania pelo exercício da participação em projetos coletivos.

Pensando nisso, indicamos que viabilize o retorno desta importante atividade, que é a Fanfarras Municipais, visando contribuir no sentido de aproximar os jovens para uma prática musical capaz de agregar valores musicais, culturais, educacionais e sociais através da valorização do trabalho em equipe, do respeito entre os indivíduos, da amizade, da cultura e da cidadania.

Na certeza de contar com a vossa colaboração, reitero protestos de elevada estima e consideração.

TEREZA DE JESUS DA S. SOUZA
Vereadora

